



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a retificação do período de execução e de vigência constantes no Termo de Fomento nº 012/2026, firmado entre o Município de Pelotas e a Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Édu Polvo, em razão de divergência entre o instrumento original e o período previsto no aditivo do Plano de Trabalho apresentado à SECULT em 13.03.2026.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.2. A execução do projeto será entre fevereiro e março de 2026.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.2. A execução do projeto será entre fevereiro e setembro de 2026.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 – O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura do presente instrumento, pelo prazo de 3 (três) meses.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

7.1 – O presente Termo de Fomento vigorará a partir da assinatura do presente instrumento, pelo prazo de 9 (nove) meses.


SIMONE SOARES DELANOY
Secretária de Cultura em Exercício
(conforme Portaria nº 118/2026)

Arq. Simone Delanoy
Diretora de Memória e Patrimônio
Matrícula 45045

Aditivo 13.03.2026
O.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA
BANDA ÉDU POLVO

Pelotas/RS, 12 de março de 2026.

A Ilustríssima Senhora

Carmem Vera Rolg

Secretária Municipal de Cultura – SECULT

Prefeitura Municipal de Pelotas/RS

Assunto: Encaminhamento de Termo Aditivo ao Plano de Trabalho – Carnaval 2026

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o **Termo Aditivo ao Plano de Trabalho – Carnaval 2026** da Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Édu Polvo, referente às emendas parlamentares nº 382/2025, nº 235/2025 e nº 089/2025.

O presente aditivo tem por objetivo adequar o Plano de Trabalho original às necessidades reais de execução do projeto, estendendo o período de vigência para permitir a realização de uma contrapartida social e cultural de grande relevância para a comunidade, sem gerar custos adicionais ao erário.

Para facilitar a análise por parte desta Secretaria, destacamos abaixo as principais adequações realizadas em relação ao Plano de Trabalho originalmente enviado:

1. Extensão do Período de Execução (Seções 4.2 e 4.5)

O período de execução do projeto foi estendido de **31/03/2026 para 30/09/2026**. Consequentemente, a data limite para a prestação de contas (Meta 3) também foi ajustada para até **30/09/2026**.

2. Inclusão de Contrapartida Social (Seção 4.7 e Meta 4)

Como contrapartida pela extensão do período de execução, a Banda Carnavalesca Édu Polvo realizará **6 (seis) oficinas comunitárias de percussão**, com duração de 3 horas cada, destinadas às escolas públicas localizadas na comunidade de Santa Teresinha. Estas atividades ocorrerão **ao longo dos 6 meses adicionais (abril a setembro de 2026)** e serão ministradas pelos dirigentes da própria banda, sem qualquer custo adicional para o projeto.

3. Ajustes no Cronograma de Execução (Seção 6)

O cronograma de atividades foi expandido de 2 para **8 meses (fevereiro a setembro de 2026)**, contemplando adequadamente o período de realização das oficinas de contrapartida.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA
BANDA ÉDU POLVO

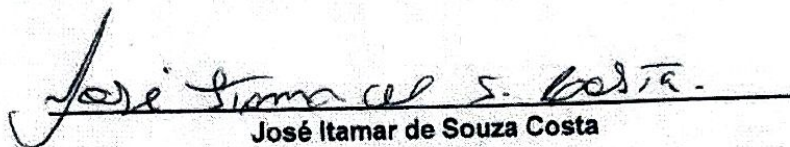
4. Adequações na Planilha Orçamentária (Seção 7.2)

Foram realizados ajustes internos na distribuição dos recursos para melhor atender às necessidades do desfile, mantendo-se inalterado o valor total do repasse (R\$ 35.000,00):

- **Produção cultural:** readequado de R\$ 4.000,00 para R\$ 6.000,00 (+ R\$ 2.000,00);
- **Aluguel de ônibus:** readequado de R\$ 2.000,00 para R\$ 2.900,00 (+ R\$ 900,00);
- **Instrumentos de percussão (Material permanente):** readequado de R\$ 9.400,00 para R\$ 12.100,00 (+ R\$ 2.700,00);
- **Material de consumo e Despesas operacionais:** itens removidos da planilha para viabilizar os reforços acima mencionados (- R\$ 5.600,00).

Ressaltamos que todas as alterações visam garantir a excelência da participação da Banda Édu Polvo no Carnaval de Passarela de Pelotas 2026, bem como ampliar o impacto social do projeto por meio das oficinas comunitárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.



José Itamar de Souza Costa

Representante Legal

Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Edu Polvo

CNPJ: 53.554.862/0001-22

CPF: 620.822.050-53

BANDA CARNAVALESCA ÉDU POLVO

TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO – CARNAVAL 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Marcelo Fonseca
1.3 – Número: 382
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 10.000,00
1.6 – Objeto: Fortalecer ações culturais e promover inclusão social
1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Arthur Halal
1.3 – Número: 235
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 15.000,00
1.6 – Objeto: Fomento ao carnaval de participação popular
1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Marcelo Fonseca
1.3 – Número: 089
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: 10.000,00
1.6 – Objeto: Fortalecer ações culturais e promover inclusão social

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Esportiva Recreativa Cultural e Carnavalesca Banda Edu Polvo		CNPJ: 53.554.862/0001-22	
Endereço: Rua Dr. Fernandes Braga, nº 781, Bairro Três Vendas		E-mail:	Site:
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 96065-640	DDD/Telefone: (53) 99975.5009
Conta Corrente ¹ : 21706045328		Banco: Mercado Livre	Agência: 0001
Nome do Representante Legal: José Itamar de Souza Costa			
Identidade/Órgão Expedidor: 4054555646		CPF: 620.822.050-53	DDD/Telefone: (53) 99975.5009
Endereço:		E-mail: edupolvobanda@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 01/02/2017 (conforme Estatuto Social)
3.2 – Foco de atuação: A Banda Édu Polvo tem como foco de atuação a promoção, valorização e realização de atividades culturais e carnavalescas, atuando na organização e participação no Carnaval Oficial de Pelotas e

1 A conta-corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

em ações comunitárias, com ênfase na preservação das tradições populares, no fortalecimento da identidade cultural do território e na mobilização social através da cultura do samba e do carnaval.

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

A OSC possui trajetória e atuação comunitária no campo cultural e carnavalesco desde sua fundação, desenvolvendo ações de mobilização comunitária, ensaios, apresentações e participação em eventos populares, especialmente no território da Zona Norte/Três Vendas, em Pelotas/RS. A entidade encontra-se formalmente organizada, com estrutura administrativa e órgãos de gestão previstos em Estatuto, demonstrando capacidade técnica e operacional para planejamento, execução e acompanhamento de ações culturais. Além disso, possui condições administrativas para firmar parcerias e executar recursos públicos, com organização documental voltada à transparência e à prestação de contas, o que a torna apta a realizar as atividades previstas neste Plano de Trabalho.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

A OSC não possui quadro permanente de empregados. Os profissionais atuam por contratação específica vinculada a projetos e ações culturais, por prazo determinado, sem vínculo empregatício.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O presente Plano de Trabalho tem por objeto viabilizar a participação da **Banda Carnavalesca Édu Polvo no Carnaval de Passarela de Pelotas 2026**, contemplando atividades de organização, produção cultural, preparação e apresentação, incluindo despesas necessárias para o desfile oficial. O tema da Banda para o Carnaval 2026 será a homenagem aos Blocos Burlescos tradicionais de Pelotas (Bruxa da Várzea, Mafa do Colono, Candinhas da Cerquinha, Vaca Louca e Gaviões do Pestano) e ao Sr. Júlio dos Santos, como reconhecimento à memória e importância do carnaval popular e comunitário do município.

4.2 – Período de execução:

a) Início: **Fevereiro/2026**

b) Término: **30/09/2026**

4.3 – Justificativa:

A Banda Carnavalesca Édu Polvo é uma entidade cultural comunitária que atua na preservação e valorização das manifestações populares do carnaval pelotense, com base territorial na Zona Norte/Três Vendas. Sua participação no Carnaval Oficial de Pelotas fortalece a identidade cultural, promove integração social e contribui para manter vivas tradições históricas do município.

O Plano de Trabalho busca garantir condições adequadas de preparação e execução do desfile oficial, previsto para ocorrer no dia 16/02/2026, incluindo ações de ensaio, organização logística, confecção e adequação de elementos visuais e estruturais, contratação de serviços necessários e demais atividades relacionadas. A proposta temática homenageia os Blocos Burlescos tradicionais de Pelotas e o Sr. Júlio dos Santos, valorizando a memória coletiva e o patrimônio cultural imaterial do carnaval, bem como incentivando a participação comunitária e a continuidade dessas expressões culturais.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A realidade objeto desta parceria refere-se à necessidade de fortalecimento das manifestações culturais comunitárias ligadas ao Carnaval de Pelotas, especialmente no território da Zona Norte/Três Vendas, onde as bandas carnavalescas exercem papel relevante na preservação da memória, identidade e participação popular. Entretanto, a realização do desfile oficial exige organização, logística, confecção e adequação de elementos visuais e contratação de serviços essenciais, o que demanda suporte financeiro e estrutural.

Assim, há nexo direto entre a realidade descrita e as atividades previstas neste Plano de Trabalho,

pois o apoio permitirá viabilizar a preparação e a participação da Banda Carnavalesca Édu Polvo no Carnaval 2026, garantindo o cumprimento das metas e contribuindo para a valorização do patrimônio cultural imaterial do município.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A execução ocorrerá por meio de planejamento e realização das ações necessárias à preparação e participação da Banda Carnavalesca Édu Polvo no Carnaval de Pelotas 2026, no período de 01/02/2026 a 30/09/2026, incluindo mobilização dos integrantes, ensaios, confecção/adequação de elementos necessários ao desfile, contratação de serviços e aquisição de materiais previstos no orçamento. O desfile oficial ocorrerá em 16/02/2026, seguido de organização documental e prestação de contas até 30/09/2026. Nos meses de abril a setembro de 2026, serão realizadas 6 (seis) oficinas comunitárias de percussão nas escolas públicas de Santa Teresinha, como contrapartida pela extensão do período de execução. As oficinas serão ministradas pelos dirigentes da própria Banda Carnavalesca Édu Polvo, alguns dos quais são ritmistas, sem custo adicional para o projeto. As ações serão executadas pela coordenação da entidade, com profissionais contratados especificamente para as atividades do desfile, mediante documentação comprobatória.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão realizadas na sede/estrutura de ensaios da Banda Carnavalesca Édu Polvo, em Pelotas/RS, bem como em espaços destinados aos ensaios e à preparação logística. O desfile ocorrerá no espaço oficial do Carnaval de Passarela de Pelotas 2026, conforme programação do Município, no dia 16/02/2026, incluindo concentração e área do desfile.

4.7 - CONTRAPARTIDA:

Como contrapartida pela extensão do período de execução (abril a setembro de 2026), a Banda Carnavalesca Édu Polvo realizará, sem custo adicional para o projeto, 6 (seis) oficinas comunitárias de percussão, com duração de 3 (três) horas cada, destinadas às escolas públicas localizadas na comunidade de Santa Teresinha. Esta ação ocorrerá ao longo dos 6 meses adicionais, reforçando o compromisso social e cultural da entidade com a comunidade local.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Garantir a preparação e a participação da Banda Carnavalesca Édu Polvo no Carnaval de Passarela de Pelotas 2026, fortalecendo a cultura popular e valorizando as tradições do carnaval pelotense.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Meta 1: Promover a inclusão social e a participação comunitária através das atividades da banda, envolvendo ao menos 100 participantes diretos (músicos, equipe, etc.) e alcançando um público estimado de 5.000 pessoas no desfile.	Número de participantes diretos envolvidos na preparação e no desfile. Estimativa de público presente no desfile oficial, com base em dados da organização do evento.	• Listas de presença de ensaios e reuniões. • Registros fotográficos e audiovisuais que mostrem a participação do público e dos integrantes. • Material de divulgação do evento.
Meta 2: Valorizar o patrimônio cultural imaterial de Pelotas, homenageando os Blocos Burlescos e personalidades históricas do carnaval, garantindo a apresentação do tema no desfile de 16/02/2026.	Realização do desfile na data programada. Apresentação clara e identificável do tema de homenagem durante o desfile (ex: através de fantasias, alegorias, comunicação visual).	• Declaração de participação emitida pela SECULT ou órgão organizador. • Registros fotográficos e audiovisuais do desfile que comprovem a abordagem do tema. • Relatório descritivo da ação.

Meta 3: Garantir a transparência e a regularidade na aplicação dos recursos públicos, concluindo a execução financeira e a prestação de contas do projeto até 30/09/2026, sem pendências.	• Execução de 100% do valor repassado. • Entrega da prestação de contas completa dentro do prazo estabelecido.	• Relatório final do projeto. • Extratos bancários e conciliação. • Notas fiscais, recibos e contratos. • Protocolo de entrega da prestação de contas.
Meta 4: Realizar 6 (seis) oficinas comunitárias de percussão nas escolas públicas de Santa Teresinha (abril a setembro/2026), como contrapartida pela extensão do período de execução.	Realização de 6 oficinas com 3 horas de duração cada, envolvendo alunos das escolas públicas da comunidade.	• Listas de presença de cada oficina • Relatório de execução de cada oficina • Registros fotográficos e audiovisuais das oficinas • Certificados de participação dos alunos (se aplicável)

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Mês 01 Fev	Mês 02 Mar	Mês 03 Abr	Mês 04 Mai	Mês 05 Jun	Mês 06 Jul	Mês 07 Ago	Mês 08 Set
Planejamento e organização	x	x						
Divulgação e mobilização	x							
Ensaios e preparação	x							
Desfile oficial	x 16/02							
Prestação de contas								x
Realização de oficinas			x	x	x	x	x	x

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município)	R\$35.000,00
TOTAL:	R\$ 35.000,00

7.2 – DESPESAS

As despesas previstas referem-se exclusivamente à contratação de serviços de terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) necessários para execução do objeto, sem vínculo empregatício, incluindo produção cultural, coordenação musical, transporte/logística e serviços para confecção/adequação de elementos do desfile, conforme metas e cronograma.

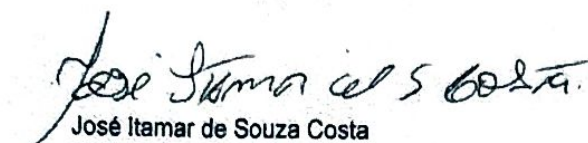
Todas as contratações ocorrerão por prestação de serviços (PF/PJ), por prazo determinado, sem vínculo empregatício

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		Subtotal: 0,00
2. Serviços de terceiros		Subtotal: 22.900,00
Produção cultural	Responsável pelo planejamento, execução administrativa e apoio à elaboração da prestação de contas do projeto.	6.000,00
Coordenador musical	Coordenar os ensaios da harmonia e da bateria, bem como a organização e condução da apresentação/desfile oficial na passarela.	10.000,00
Aluguel de ônibus	Serviço de transporte para deslocamento de integrantes (ritmistas, músicos/harmonia e dirigentes) em ensaios e no desfile oficial.	2.900,00
Costureira	Confecção e ajustes de fantasias (mestre-sala e porta-bandeira, passistas e bermudas da bateria).	2.000,00
Aluguel iluminação	Fornecimento de material de iluminação para carros alegóricos, entre outros.	1.500,00
Aluguel de gerador	Locação de gerador para alimentação de equipamentos de iluminação e demais necessidades do desfile.	500,00
3. Material permanente		Subtotal: 12.100,00
Instrumentos de percussão	Aquisição de instrumentos de percussão; Surdo 26'x50cm alumínio com couro e nylon redenção – 2x800,00 = 1.600,00 Surdo 22'x50cm alumínio com couro e nylon redenção – 3x690,00 = 2.070,00 Surdo 18'x50cm alumínio com couro e nylon redenção – 2x600,00 = 1.200,00 Caixa Malacacheta 12'x20cm em alumínio redenção – 15x250,00 = 3.750,00 Repique 12'x30cm em alumínio com 8 afinações – 2x255,00 = 500,00 Repique mor 14'x50cm em alumínio – 2x390,00 = 780,00 Chocalho de madeira com platinela de aço inox – 10x220,00 = 2.200,00	12.100,00
TOTAL:		R\$ 35.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2
1. Pagamento de pessoal	0,00	0,00
2. Serviços de terceiros	22.900,00	0,00
4. Material permanente	12.100,00	0,00
Total	35.000,00	0,00

Pelotas/RS, 12 de março de 2026.


José Itamar de Souza Costa
CPF: 620.822.050-53

De acordo



Arq. Simone Delanoy
Diretora de Memória e Patrimônio
Matrícula 45045